



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 98, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Chácara referente ao exercício financeiro de 2023”

Objeto de deliberação às comissões técnicas em 10 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Chácara – MG, por seus representantes legais, aprova e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Chácara relativa ao exercício de 2023, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finança e Orçamento

Joaquim Adilson Rocha
Presidente

Luiz Felipe Augusto Barreto
Relator

Cláudia Otelina da Costa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 25 de fevereiro de 2025.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Arléa Ribeiro Barrigio
Técnica Legislativa